

	<p><b>TE-SER Social Consultoria e Assessoria de Projetos Ltda.</b>  <b>Rua Upamaroti, 1129/121 – Bairro Cristal</b>  <b>Porto Alegre-RS CEP: 90.820-140</b>  <b>CNPJ: 08.798.484/0001-78</b>  <b>Inscrição Municipal: 510.834.26</b></p>

## ANÁLISE DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL – APT

### MUNICÍPIO DE LAGOÃO

#### 1. Identificação

Programa: Programa Minha Casa Minha Vida Sub 50	Contrato nº:
Ação/Modalidade: Construção de Unidades Habitacionais.	
Empreendimento: Programa Minha Casa Minha Vida em municípios com população até 50 mil habitantes	
Localização/Município: Lagoão	UF: RS
Fonte de recursos: OGU - Orçamento Geral da União. SEHABS – Secretaria de Habitação e Saneamento do Estado do Rio Grande do Sul e Município de Lagoão-RS	Regime de execução do PPTS: Empreitada Global
Proponente/Agente Promotor: Prefeitura Municipal de Lagoão - RS	

#### 2. Prazos

Obras: Doze meses	PPTS Treze meses
----------------------	---------------------

#### 3-Valores do Empreendimento (R\$)

	OBRAS	PPTS	TOTAL
Repasso/Financiamento	R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00
Contrapartida (financeira) - Estado	R\$ 120.000,00		R\$ 120.000,00
Contrapartida (bens e serviços)	R\$ 38.355,00	R\$ 1.645,00	R\$ 40.000,00

Outros			
TOTAL	R\$ 1.158.355,00	R\$ 1.645,00	R\$ 1.160.000,00

#### 4- População a ser beneficiada

Nº de famílias 40	Nº de pessoas 169	Nº de mulheres Chefe de Família 38	Nº de famílias em situação de risco 08
Renda média familiar (em Salário Mínimo) ½ SM	Nº de idosos 05	Nº de pessoas com deficiência 03	

#### 5- Análise da proposta

ANALISE DA PROPOSTA	Sim	Em parte	Não	Não se aplica
5.1 Os dados apresentado-identificados permitem a caracterização da área de intervenção e entorno, sob os aspectos: localização geográfica, urbanístico, ambiental, infraestrutura, equipamentos comunitários e formatos associativos?		X		
5.2 A justificativa apresentada está adequada com a modalidade de intervenção e as características da área e da população beneficiária?		X		
5.3 Os objetivos definidos estão adequados às características da população, área e Programa?		X		
5.4 As atividades do trabalho técnico social estão claramente apresentadas em cronograma?	X			
5.5 As atividades estão em consonância os objetivos do projeto?	X			
5.6 As técnicas e instrumentos de intervenção estão adequados aos objetivos estabelecidos?		X		
5.7 O prazo de execução do projeto técnico social está compatível com a complexidade e porte da intervenção social?	X			
5.8 A equipe técnica está adequada para execução do projeto?		X		
5.9 Estão previstos formas e instrumentos para avaliação das atividades?	X			
5.10 Os valores estão compatíveis e adequados às atividades e prazo previsto?			X	
5.11 Os valores estão inseridos no cronograma físico-financeiro do empreendimento?		X		
5.12 Foi apresentado Plano de Reassentamento?				X
5.13 Foi apresentado Plano de Regulamento de Mutirão?				X
5.14 Está prevista a realização de avaliação do trabalho técnico social pela comunidade?		X		
5.15 Existem pendências/exigências (especificar no item 8)	X			

#### 6- Origem dos dados e informações utilizadas para a análise:

- Plano de Trabalho
- Carta Consulta/Carta de intenção
- Fotos
- Pesquisa Socioeconômica
- Curriculum vitae do responsável técnico

- Croquis, plantas, etc.
- Quadro de composição de investimento
- Cronograma físico-financeiro
- Ficha Resumo Empreendimento
- Data da Visita: \_\_\_\_\_
- Volume operacional e/ou de engenharia
- Outros/ Especificar: PTTS

## 7-Manifestação técnica

O PTTS do município de 40 atende a Portaria nº 547, de 28/11/2011, Programa Nacional de Habitação urbana, Programa Minha Casa, Minha Vida, para municípios com população de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, prevendo a construção de 40 unidades, através de ações integradas entre as esferas federal, estadual e municipal, beneficiando famílias que ganham até R\$ 1.600,00, em situação de vulnerabilidade social e econômica, através de ações de informação, geração de trabalho e renda, educação ambiental, educação patrimonial, educação para a saúde e para a mobilidade urbana, no decorrer de 13 meses de trabalho.

Consideramos que o período previsto, as ações propostas, a equipe que consta para o trabalho, assim como, o número de horas de acompanhamento destes profissionais serão suficientes para preparar esta população na transição para a nova moradia.

Contudo, para o aprimoramento e consolidação das informações e ações construídas e realizadas, orientamos a realização de mais um período de um ano de acompanhamento a estas famílias, conforme prevê a Portaria do Ministério das Cidades Nº 547, de 28/11/ 2011 fl.13 o item 16.2.1. “A execução do trabalho social poderá ser prorrogada, a critério do proponente, como forma de dar continuidade aos processos até então implantados”.

No que se refere a infraestrutura observamos que obedece ao que estabelece o Programa MCMV e a Portaria nº 547 de 28/11/2011, em consonância com a legislação municipal. Em princípio, a estrutura pública do município consegue atender as necessidades destas famílias.

Neste caso nos referimos a infraestrutura como: água, luz, esgoto. Serviços públicos como coleta de lixo, creches, escolas, posto de saúde, CRAS, PSF, Conselho de Segurança Pública e Conselho de Habitação. Além do apoio de organizações como EMATER e outras Secretarias do Município. Não identificamos dados sobre transporte que atenderá estas famílias. Foi informado que existem entidades comunitárias que poderão auxiliar as famílias.

No que se refere aos dados das famílias, obedece aos critérios estabelecidos pelo Programa e Portaria ao atender 3% de idosos. Destacamos a grande presença de mulheres chefes de famílias. Quanto aos dados, mesmo que a descrição detalhada das famílias tenha sido entregue pelo município, a mesma não é descrita no PTTS, de forma a se ter um perfil deste grupo (composição familiar, idade, atividade profissional ou ocupacional, situação econômica detalhada, condições em relação à escolaridade, etc.) e verificar se ações propostas foram direcionadas as ao perfil e demandas das mesmas. Sempre é importante alertar em relação a determinadas ações que se as mesmas não tiverem o interesse, participação e adesão dos beneficiários o investimento acaba não sendo produtivo. Acreditamos que a parceria com as redes comunitárias superem esta lacuna.

Conforme Portaria do Ministério das Cidades, Nº 547, de 28/11/2011, fl.13 o item 16.4 cita o seguinte: “O detalhamento do projeto de trabalho social deve ter como base o perfil da população beneficiada, abrangendo informações sobre a composição familiar e de seu responsável, bem como o levantamento das demandas das famílias nas áreas de educação, saúde, lazer e atendimentos especiais, a fim de adequar as ações propostas às características do grupo atendido.”

No que tange aos profissionais que irão executar o PTTS consideramos positivo que tenha se constituído uma equipe multidisciplinar. Principalmente a presença de uma bióloga. Não temos condições de verificar a experiência dos mesmos sem o currículo. E alertamos que o trabalho deverá ser feito de forma integrada, entre os diferentes profissionais, exercitando o diálogo, a escuta sensível e o vínculo com estas famílias. Conforme PORTARIA do Ministério das

Cidades Nº 547, de 28/11/2011 fl.13 o item 16.5 O projeto de trabalho social deve ser elaborado e coordenado por profissional com formação compatível e experiência comprovada em ações de desenvolvimento comunitário.

No que se refere a parte metodológica destacamos como positivo detalhar as etapas, identificando a forma como será desenvolvida estas ações. E no que se refere as ações previstas destacamos o trabalho de geração de renda visando a inserção no mercado, além da criação de hortas comunitárias e orientação em relação a saúde e cuidados com as unidades. E também oficinas de reflexão sobre as mudanças (de espaço e de vida) possibilitando a integração entre as famílias e apropriação e relações de pertencimento em relação ao novo espaço.

No que se refere a valores está restrito apenas para elaboração de materiais e hospedagem e alimentação. E quanto a equipe técnica será de responsabilidade dos órgãos públicos envolvidos. Importante verificar a disponibilidade dos mesmos para acompanhar este projeto.

Por último, em relação a avaliação é previsto instrumento verificando se os objetivos estão sendo atingidos, além de outras comprovações como lista de presença, relatórios descritivos e fotográficos. Contudo, como não tivemos acesso aos instrumentos de avaliação não é possível verificar se os dados previstos serão suficientes para avaliar as ações e o espaço de moradia, que compreende a unidade básica e a estrutura pública e serviços no entorno.

#### **8-Pendências**

- Detalhamento do processo de mudança das famílias;
- Apresentar instrumento de avaliação do Trabalho Técnico Social;
- Ampliar os dados sobre caracterização familiar;
- Alterar o regime de produção do PTTS: para empreitada global;

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2013.

-----  
Alexandre Daniel Noronha  
Técnico Social  
CRP/07-11374

-----  
Cleusa Regina Prates  
Coordenadora da TE-SER